



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1989 / 2024

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de junho de 2024, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

O JUIZ DE DIREITO CAÍQUE CIRANO DI PAULA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciais nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **junho de 2024** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01/06/2024	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
02/06/2024	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
08/06/2024	Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	9 9964-3398
09/06/2024	Bruna Roberta Araujo da Silva	9 9964-3398
15/06/2024	Cleidiany Elisa de Souza	9 9964-3398
16/06/2024	Eliane Alves Faino Patrício	9 9972-7741
22/06/2024	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
23/06/2024	Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	9 9964-3398
29/06/2024	Bruna Roberta Araujo da Silva	9 9964-3398
30/06/2024	Cleidiany Elisa de Souza	9 9964-3398
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de junho de 2024	Rodrigo Feitosa da Silva	99223-2326
16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de junho de 2024	Advanete Batista Guimarães	9 9976-2068
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de junho de 2024	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	9 9210-2902

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CÍVE E CRIMINAL

DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14	Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho	9 9964-3398
DIA ÚTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28	Bruna Roberta Araújo da Silva	9 9964-3398

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de JUNHO nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 27 de maio 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Caique Cirano Di Paula, Juiz de Direito**, em 29/05/2024, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1794284** e o código CRC **1A2C856D**.